



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador LÉO PINDOBA
(1º Secretário da Mesa)
“Deus seja Louvado”

G / LP / Ofício – N° 003/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA – VEREADOR OSVALDO MATURANO

Léo Pindoba, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente a V. Exa. **Solicitar que seja entregue a Medalha Antônio de Almeida – Área dos Esportes – Sr. Sávio Bortolini Pimentel**, na sessão solene em alusão ao dia do Solo Espírito Santense no dia 23/05/25.

Atenciosamente,

LÉO PINDOBA
Vereador

Vila Velha 07 de fevereiro de 2025

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003900330033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 07/02/2025 17:18

Checksum: **2BEC92B3EB4B46774C73E89D09CB8C370B34A4B2F893AEFE11F4E82E6D0C6E56**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.